
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 014/2013

DECRETO Nº 014/13 Em 27 de maio de 2013.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 31 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-
RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 31 de maio de 2013 – próxima sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Cristi na quinta-feira dia 30 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,
27 de maio de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:830A80A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2013. Edição 0912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>